



Assinatura  
20

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Mário José Soares da Silva, Encarregado Operacional, Pedro Miguel Diogo Pereira, Encarregado Operacional e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para **ocupação de dois postos de trabalho** previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2021, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), **atividade de Coveiro**, com afetação à Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Gestão Territorial, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de junho de dois mil e vinte e um, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 147/2021, de 30 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 14420/2021, de 30 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em trinta de julho de dois mil e vinte e um, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em trinta de julho de dois mil e vinte e um, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à avaliação da Prova de Conhecimentos, que decorreu neste mesmo dia. --

O Júri assinala que: -----

a) Compareceram à aplicação do presente método de seleção os seguintes candidatos: -----

- Jacinta Maria Barôa; -----
- Paulo Jorge Narciso Rochinha. -----

b) Não compareceu à aplicação do presente método de seleção o seguinte candidato: -----

- Paulo Jorge da Conceição Paixão; -----

Conforme a ata elaborada aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, a qual se encontra arquivada no processo, e publicitada na página eletrónica do Município, foram previamente definidos os seguintes critérios no método de seleção, agora objeto de análise: -----

A **Prova da Conhecimentos** (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, até às centésimas. -----

A Prova revestiu a natureza prática, teve a duração de 1 hora e consistiu na identificação e manuseamento de equipamentos, materiais e execução de tarefas no terreno na área de atividade para que é aberto o presente procedimento concursal e normas de utilização de EPI, pretendendo-se, especificamente, que seja promovida a abertura de uma sepultura com instrumentos técnicos adequados, limpeza e tratamento de espaços envolventes das sepulturas. A classificação final da



Final  
20

prova corresponderá ao resultado da soma aritmética simples da classificação obtidas em cada um dos seguintes parâmetros: -----

A - Percepção e Compreensão da tarefa (avaliação da capacidade de entender a tarefa que deve executar); -----

B - Qualidade da realização da tarefa (avaliação do domínio técnico da tarefa realizada); -----

C - Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios (apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa); e -----

D - Grau de conhecimentos demonstrados (avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa). -----

Este método de seleção terá uma ponderação de **50 %** na valoração final. -----

Efetuada a correção da prova de conhecimentos, os candidatos que compareceram ao método de seleção foram classificados da seguinte forma, considerando o mapa anexo: -----

NOME	CLASSIFICAÇÃO (Valores)
Jacinta Maria Barôa	13
Paulo Jorge Narciso Rochinha	16

Previamente à realização da prova, foi comunicado aos candidatos que estes seriam contactados, através de contacto telefónico, durante o presente dia, para comunicação das classificações obtidas, considerando que a aplicação do **Método de Seleção – Avaliação Psicológica** aos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos terá lugar no dia 29 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Almodôvar, não ocorrendo tempo útil que permita a notificação via postal. Os candidatos consentiram esta forma de notificação. -----

No entanto, em cumprimento do disposto do Artigo 112.º n.º 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, a notificação por telefone será confirmada através de carta registada, no dia útil imediato, sem prejuízo de a notificação se considerar feita na data da primeira comunicação. -----

Expõe a subalínea ii) da alínea b) do n.º 2 do Artigo 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que *“o resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora, desde que tenha sido aplicada a totalidade do método ao candidato e o mesmo tenha obtido resultado positivo”*; -----

Considerando que a candidata **Jacinta Maria Barôa** realizou o **Método de Seleção – Avaliação Psicológica**, tendo obtido a classificação de **12 valores**, no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente atividade de Cantoneiro de Limpeza, cuja homologação



da lista de ordenação final data de 10 de fevereiro de 2021, o júri deliberou aproveitar o **resultado obtido**, para efeitos neste procedimento concursal, tendo dispensado a candidata. -----

Mais, o júri deliberou: -----

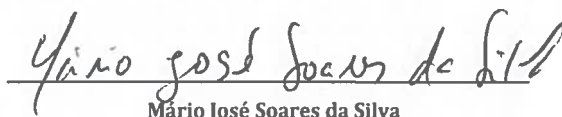
1. **Excluir** do presente procedimento concursal o candidato de seguida elencado, pelo facto de não ter comparecido à aplicação do método de seleção: -----

▪ **Paulo Jorge da Conceição Paixão:** -----

2. Conforme disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, **publicitar a lista com os resultados obtidos na prova de conhecimentos, ordenada alfabeticamente**, afixando-a no edifício-sede dos Paços do Município e disponibilizando-a na página eletrónica em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). bem como **convocar os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos para a realização da Avaliação Psicológica**, cujas competências a avaliar foram já objeto de deliberação por este júri, conforme a Ata n.º 01 do presente procedimento, e que terá lugar no dia 29 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Almodôvar. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

  
Mário José Soares da Silva

  
Pedro Miguel Diogo Pereira

  
Laura Cristina Lopes Guerreiro